

## **ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: OS REBATIMENTOS NA SAÚDE MENTAL E NO CONVÍVIO SOCIAL\***

*Márcia Valéria Veloso Alves de Moraes Rocha*<sup>1</sup>; *Mércia Cislaine de Souza*<sup>2</sup>; *Rosineide Dantas Torres de Araújo*<sup>3</sup>

### ***SEXUAL ABUSE OF CHILDREN AND ADOLESCENTS: THE TRAUMA ON MENTAL HEALTH AND ON THE SOCIAL CONVIVIALITY***

#### **Resumo:**

O abuso sexual é um problema que transcende as barreiras nacionais. O mundo vivencia as mazelas de crianças e adolescentes vitimizados e os estragos provocados por esse mal produzem rebatimentos na saúde mental e no convívio social. Tais conseqüências são nódoas que, na maioria das vezes, permanecem vivas na vida de suas vítimas. Diante desse fato, serão tecidas algumas reflexões a cerca das mudanças sócio-culturais ocorridas no âmbito da família, políticas públicas e a atenção às famílias, e posteriormente a análise do abuso sexual em nível nacional e em especial na cidade de Natal/RN. As análises delimitarão os vários conceitos sobre o abuso sexual, as suas conseqüências, a prevalência desse mal na cidade citada, bem como as instituições que trabalham para combater essa questão e fazer prevalecer os direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave:

Abuso Sexual; crianças; adolescentes; saúde mental; convívio social.

#### **Abstract:**

Sexual abuse is a problem that transcends the national barriers. The world is familiar with the suffering of victimized children and adolescents, and the damages provoked by the evil produce trauma on mental health and on the social conviviality. Such consequences are psychological scars that, most of the time, remain alive in the life of their victims. Concerning this fact, some reflections about the social and cultural changes occurred in the scope of the family will be addressed, as well as public politics and the attention to the families, and moreover the analysis of sexual abuse in national level, specially in the city of Natal/RN. The analyses will delimit several concepts on sexual abuse, its consequences, the existence of this trouble in the mentioned city, and also the institutions that work to fight against this issue and make sure the rights assured by the Federal Constitution and the Child and Adolescent Statute prevail.

Keywords:

Sexual Abuse; children; adolescents; mental health; social conviviality.

[Sumario](#)

---

\* ARAUJO, R.D.T.de; ROCHA, M. V. V. A. de M.; SOUZA, M. C. **Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: Os rebatimentos na saúde mental e no convívio social**. 2007. Monografia (Especialização em Saúde da Família). Pós-graduação, Universidade Castelo Branco.

<sup>1</sup> Assistente Social. Especialista em saúde da família. Fatern Gama Filho.

e-

mail: [marciavvamr@hotmail.com](mailto:marciavvamr@hotmail.com)

<sup>2</sup> Assistente Social. Especialista em saúde da família. Pref. Municipal de Guaporé/RN.

e-

mail: [Mcislayne@ig.com.br](mailto:Mcislayne@ig.com.br)

<sup>3</sup> Bióloga e assistente Social. Mestre em Sexologia. Fatern Gama Filho.

e-mail: [rdta@globocom](mailto:rdta@globocom)

## **Introdução**

O abuso sexual de crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e tem sido considerado, devido à incidência e ao impacto negativo para o desenvolvimento das vítimas, como um problema de saúde pública. O abuso sexual é encoberto pelo segredo, “um muro de silêncio”, do qual fazem parte os familiares, vizinhos e, algumas vezes, os próprios profissionais que atendem as crianças e adolescentes vítimas do abuso.

O Ministério da Saúde através da Lei 9.970 de 17 de maio de 2000 (BRASIL, 2000) instituiu o Dia Nacional de Combate à exploração ao Abuso Sexual de Crianças e adolescentes e lançou em 2006 o Marco Teórico e Referencial da Saúde Sexual e Reprodutiva (BRASIL, 2006) para garantir os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O documento estabelece diretrizes para o atendimento à saúde do jovem na rede SUS e, além de preparar os profissionais para perceber sinais de agressão também serão orientados a respeitar a individualidade e a privacidade do paciente.

Diante do exposto, é necessário que os profissionais da área da saúde tenham conhecimento do problema para saber agir frente a ele, pois não basta remediar as feridas externas porque as interiores são mais graves, a compreensão holística da questão ajuda no combate dela.

O tema trabalhado é uma mazela social que deve ser combatida veementemente, para tanto, faz-se necessário estudos apurados capazes de refletir sobre o assunto na busca de entendimento quanto à necessidade de enfrentamento direto e coletivo deste problema de violação do desenvolvimento e de dignidade humana infanto-juvenil.

Diante dessas reflexões, fazem-se necessários estudos que possam contribuir para a orientação, da sociedade como um todo, acerca do tema e investigar a resposta da seguinte questão: Quais os rebatimentos na saúde mental e no convívio social de crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual em Natal / RN?

## **Metodologia**

Este trabalho foi realizado com base na fenomenologia que segundo COELHO & GARNICA (1999) é o “estudo que reúne os diferentes modos de aparecer do fenômeno.” NASCIMENTO (2005), elucida ainda que ao lançar-se na pesquisa fenomenológica, o pesquisador tem dúvidas sobre algo e essas dúvidas levam-no a interrogar, percorrendo uma trajetória em direção ao fenômeno através do sujeito que vivencia a situação.

Esta pesquisa consiste em um estudo teórico bibliográfico de fonte secundária, descritivo, pois tem por finalidade descrever características do fenômeno (RIBAS: 2004), com análise qualitativa cuja finalidade é decompor o fenômeno considerando suas partes essenciais (Id.).

Diante disto, será necessário fazer o levantamento do acervo bibliográfico acerca do tema, realizar visitas institucionais à rede de proteção social (Secretaria Estadual de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SETHAS e a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS) e jurídica (Vara da Infância do Município de Natal/RN), sites na internet, e finalmente analisá-los.

## **Discussão e resultados**

### **1 - O abuso sexual contra crianças e adolescentes**

A conceituação do abuso sexual gera muitas discussões e a principal causa da polêmica é a delicada delimitação entre o que é o carinho e o que se considera carícia, ou seja, é difícil demarcar onde o carinho, que é necessário para o bom desenvolvimento de crianças e adolescentes, deixa de sê-lo para transformar-se numa forma de satisfação sexual, denominada como carícias.

Segundo Kempe (1984 apud FELIZARDO; ZÜRCHER; MELO2003, p.37) o abuso sexual é “...o uso sexual de uma criança por uma pessoa adulta para a sua satisfação sexual sem levar em consideração o desenvolvimento psicossocial e social dessa criança.”

Para Sgroi (1990 Id.,2003, p. 39 )

Abuso sexual de crianças por adultos (ou por jovens mais velhos) é toda ação sexual de um adulto com uma criança que, nessa fase do seu desenvolvimento emocional e intelectual, não tem discernimento para poder consentir livremente tal ação. O adulto – abusador se aproveita, assim, da relação desigual de poder entre um adulto e uma criança para obrigá-la a cooperar.

Diante dos vários conceitos que envolvem o abuso sexual, um aspecto de relevância a ser considerado é a diversidade cultural existente na sociedade. Alguns contatos físicos podem ser, naturalmente, aceitáveis em alguns grupos e veementemente repulsivos em outros. Outro aspecto a ser analisado na definição do abuso sexual são as várias abordagens que envolvem este fenômeno conforme os profissionais que o definem: médicos, assistentes sociais, psicólogos, advogados, etc.

O abuso sexual pode ocorrer dentro da família (intrafamiliar, incesto) ou fora da família (extrafamiliar). De acordo com dados do Programa Sentinela (2006) no Rio Grande do Norte, a prevalência do abuso sexual é maior nas famílias de baixa renda e entre crianças e adolescentes do sexo feminino. Dos 439 casos detectados pelo Programa no Rio Grande do Norte, 316 casos ocorreram com crianças e adolescentes do sexo feminino e 123 casos com crianças e adolescentes do sexo masculino. Do universo de casos citado 298 crianças e adolescentes estão inseridos em famílias com renda familiar de 0 a 1 salário mínimo.

É notório que o abuso sexual ocorre mais com crianças e adolescentes do sexo feminino do que do sexo masculino, porém é preciso considerar, também, que alguns estudos como POCHMANN (1999) e GOMES (2003) têm revelado que crianças e adolescentes do sexo masculino se abstêm de denunciar o abuso sexual, temendo a vergonha de serem rotulados como homossexuais.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2006):

O abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes é um crime que muitas vezes ocorre dentro de casa ou de forma clandestina. A falta de informações, somada a dificuldade de identificação impede a denúncia. Com isso, o combate a esta violação dos direitos humanos torna-se complexo.

Vale ressaltar que as políticas públicas sociais têm o dever de socializar à população informações a respeito do assunto, bem como criar e desenvolver mecanismos de identificação, denúncias e atendimento as vítimas deste fenômeno social. E aos órgãos judiciários, faz-se necessário a competente e rápida apuração dos delitos cometidos.

São imprescindíveis ações articuladas entre a sociedade civil e o poder público para o combate deste flagelo social, pois apenas com ajuda de todos será possível enfrentar esse mal, e é extremamente importante que os indivíduos envolvidos não percam a sua capacidade de indignação e denunciem sempre.

Em se tratando das várias definições do abuso sexual é comum estar presente nos seus vários conceitos o abuso do poder, a intimidade corporal e uma relação existente entre a criança ou adolescente e um indivíduo mais velho, acontecendo dentro ou fora do ambiente familiar.

Segundo o Relatório Abuso Sexual de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2003 da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência – ABRAPIA, a violência sexual praticada contra crianças e adolescentes ocorrem no seio familiar (54,55%), e todas as suas expressões constituem crime e são, sem dúvida, cruéis violações dos direitos humanos. Tão grave quanto o abuso sexual propriamente dito, é o muro do silêncio que impera essa situação. O muro do silêncio é reforçado pela indiferença da sociedade, pelo medo de denunciar por parte das crianças e adolescentes vitimizados e pela cultura da impunidade dos agressores.

Independentemente da definição adotada, o que se faz necessário é a não aceitação dessa transgressão, é demonstrar indignação e abominação para com tais atos, é pressionar para que os agressores sejam julgados e as suas vítimas apoiadas de maneira integral.

## 2 – Abuso sexual no cenário brasileiro e no município de Natal/RN

O tema abuso sexual contra crianças e adolescentes no Brasil só tornou-se público no final da década de 80 do século XX. A maioria dos estudos, da época, teve como base os estudos desenvolvidos nos Estados Unidos que se iniciaram na década de 70 e na Europa Ocidental no início da década de 80 (FELIZARDO et al., 2003).

O Brasil passou a discutir o tema, no final da década de 80, através de tímidas campanhas, inicialmente desenvolvidas pelas Delegacias de Mulheres e instituições de proteção à infância e à adolescência. Nesta época, também, foram realizadas pesquisas a cerca do tema que o tornaram publicamente em uma questão social que deve ser, veementemente, combatida. (SOARES: 1994)

Apesar de quase duas décadas de mobilização e combate ao abuso sexual no Brasil, a maioria dos casos de abuso sexual intrafamiliar continua escondido nos lares de diversas famílias, e o assunto continua um tabu social. Porém a insistência de campanhas de nível Nacional, Estadual e Municipal, juntamente com o desenvolvimento de programas como a Sentinela de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, estão fazendo a diferença, pois socializam informações sobre o tema, mostra os canais de denúncia e acompanham os casos através de profissionais capacitados.

O abuso sexual está presente em todas as regiões do Brasil e segundo informações de LOPES (2001) assume características próprias por região:

...No Norte, por exemplo, há leilões de garotas virgens, aliciamento de meninas nas áreas rurais e exploração sexual em prostíbulo e cárceres privados – fazendas e garimpos. Na Região Nordeste, há principalmente a exploração sexual em prostíbulo e o pornoturismo. No Sudeste, existe prostituição nas estradas, exploração sexual comercial e cárcere privado e pornografia infanto-juvenil em falsas agências de modelos. No Sul do Brasil a exploração de meninos e meninas de rua e denúncias de tráfico de crianças são freqüentes. O Centro-oeste é a região campeã de modalidades de violência sexual...

Segundo o Programa Sentinela do Rio Grande do Norte (2006) foram atendidos 423 crianças e adolescentes em todo o Estado, sendo que 107 crianças e adolescentes do sexo masculino e 325 do sexo feminino. Os 423 casos de abuso sexual notificados pelo Programa Sentinela encontram-se inclusos em 240 famílias. Esses dados revelam que ocorrem mais de um caso de abuso sexual por família, revela também a gravidade desse ciclo de violência, onde o abusador por não ser punido nem tampouco tratado banaliza a questão e estende suas agressões a mais de um membro familiar.

É importante ressaltar que 70% dos casos de abuso sexual notificados no Programa Sentinela ocorreram em famílias com renda familiar de 0 a 1 salário mínimo. Talvez políticas públicas consistentes voltadas para a geração de trabalho e renda, para valorização dos papéis familiares e para punição e tratamento das pessoas envolvidas no abuso sexual (agressores e vítima) pudessem reduzir o número de casos e tratar essa mazela social.

Em 18 de maio de 2006, a UOL Últimas Notícias enfatizou: De acordo com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República “a cada oito minutos, um menor de idade é vítima de abuso sexual no Brasil”. E ainda advertiu que apenas 2% desses casos são denunciados e que a maioria dos casos denunciados a impunidade se dá porque os agressores são os pais ou padrastos.

Algumas medidas foram tomadas pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República para erradicar o abuso sexual. Uma delas foi a criação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil em 18 de maio de 2000. Esta data foi escolhida, pois neste mesmo dia, em 1973, Araceli Cabrera Sanches, com apenas oito anos foi seqüestrada,

espancada, drogada, estuprada e assassinada por indivíduos da alta sociedade de Vitória/ES. Embora tenha tido grande repercussão no país o fato permanece impune.

### 3 – Os rebatimentos na saúde mental e no convívio social de crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual

A realidade do cotidiano de uma pessoa que sofre abuso sexual é conflituosa, angustiante e permeada pela violência; este estado acarreta conseqüências que deixam marcas tanto sociais quanto psicológicas, à saúde física e à saúde mental, infringindo o direito assegurado à cada indivíduo de dispor da própria sexualidade e privacidade. Portanto, as situações de abuso sexual devem articular um trabalho que envolva a Saúde, a Educação, a Assistência Social e a Justiça.

O abuso sexual, enquanto uma forma de violência pode acarretar diversos sintomas imediatos e/ou futuros, causando sofrimento inafiançável e impedindo o desenvolvimento satisfatório de crianças e adolescentes vitimizados.

As vítimas desse tipo de violência costumam inter-relacionar, pelo menos, três problemas, tais como: depressão, sentimento de culpa e autodesvalorização, apresentando dificuldades como: relacionamentos transitórios, promiscuidade sexual e prostituição. O sentimento intenso da sexualização que provoca a promiscuidade e a prostituição está diretamente relacionado com a baixa auto-estima e a necessidade de provar aos outros e para si próprias que são desejadas e amadas (BALLONE, 2003).

Diante do fato citado, crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual despertam precocemente suas sexualidades. Normalmente em busca de carinho e afeto nas relações familiares ou em pessoas próximas do convívio familiar, recebem respostas sexuais. Com a continuidade e a intensificação do abuso sexual, suas vítimas costumam confundir cuidados afetivos com experiências, sexualmente, prazerosas. Não obstante desenvolvem também, uma enorme dificuldade de confiar nas pessoas, sejam elas do meio familiar ou não (FELIZARDO et al., 2003).

Vale ressaltar que o abuso sexual prolongado pode prejudicar, seriamente, o desenvolvimento afetivo, comportamental e cognitivo de suas vítimas e segundo Wirtz (1990 apud FELIZARDO et al., 2003, p. 80) apontam alguns sintomas físicos, psíquicos e psicossomáticos comuns às vítimas do abuso sexual:

- “-sexualização traumática: comportamento sexualizado; comportamento sexual agressivo; medo fóbico de contato íntimo; problemas com orgasmo; prostituição e promiscuidade;
- estigmatização: falta de auto-estima (culpa e vergonha); aparecimento de vícios; tendência para o suicídio e outros comportamentos auto-destrutivos;
- traição: falta de confiança nos homens;
- depressão posição de vítima; relação de casal perturbada;
- impotência: ataques fóbicos repentinos, associados a dissociações e compulsões.”

A revelação do abuso sexual desencadeia muitas conseqüências tanto para a vítima como a família envolvida, porém abre um leque de possibilidades para tratamento que oportunizam mudanças significativas na história afetiva e social destas pessoas e de suas respectivas famílias. Quando a revelação do abuso sexual não ocorre, a dinâmica da violência permanece e suas disfunções acarretam vários rebatimentos nas vidas de suas vítimas e inevitavelmente, ocorre certa retração do convívio social que produz sérios danos psíquicos e sociais.

Lopes (2001) elucida que as vítimas do abuso sexual devem receber atendimento, no âmbito da saúde, nas primeiras 48 horas e que o atendimento deve voltar-se tanto para o tratamento dos danos físicos (corpo) quanto para o tratamento dos danos psicológicos (saúde mental). Dessa forma é possível evitar o desenvolvimento de vários tipos de Doenças Sexualmente Transmissíveis quanto

uma gravidez indesejada. O atendimento em saúde mental deve voltar-se para a atenção de traumas e fobias provocados pelo abuso sexual, pois a violência psicológica deixa marcas profundas que interferem diretamente na vida de suas vítimas. Ballone (2003) acrescenta que os traumas e fobias vivenciados por crianças e adolescentes fazem-se presente através de insônias, perturbações alimentares e exclusão social.

As conseqüências malélicas que incidem sobre a saúde mental de crianças e adolescentes vitimizados pelo abuso sexual, geralmente, não se comprimem à experiência sexual em si, mas na forma como suas vítimas percebem a sexualidade, ou seja, considerando as relações sexuais como impróprias e exploratórias. Sendo assim, suas vítimas apresentam profundos problemas emocionais, demonstram insegurança e, na maioria das vezes, possuem dificuldades para estabelecer relacionamentos estáveis. Forward (1989) acrescenta ainda disfunções sexuais, nervosismo, depressão, comportamentos compulsivos e uma constante vontade de morrer (cometer suicídio).

FELIZARDO et al. (2003) e BALLONE (2003) elucidam que as vítimas desse tipo de violência podem tornar-se os futuros abusadores e assim, transformarem-se em multiplicadores da violência. Segundo Real (1998) o abuso sexual intrafamiliar acarreta medo imensurável na criança e/ou adolescente abusado, ou seja, medo do conflito familiar, medo da raiva do parente abusador, medo de vingança por parte do abusador, da desintegração familiar e de que os demais familiares não acreditem em sua versão e Almeida (2005) acrescenta que as meninas, na maioria dos casos, são as principais vítimas.

Vale ressaltar que nem sempre o abuso sexual é acompanhado de violência física aparente, pois o abuso pode ocorrer de outras formas, mais sutis evidentemente, o que dificulta denúncias, possíveis confirmações e conseqüentes punições para os abusadores e apoio para as vítimas.

É importante salientar que as reações (conseqüências) de crianças e adolescentes abusados sexualmente se diferem de acordo com a idade, grau de amadurecimento, personalidade de cada um dos envolvidos e a natureza das agressões vivenciadas.

De todos os rebatimentos do abuso sexual, sabe-se que aqueles de ordem psíquica e social são os mais presentes. Homens e mulheres violentados na infância ou adolescência podem desenvolver transtornos psiquiátricos, problemas psicossociais e conjugais, apresentando dificuldades nos relacionamentos, vergonha, culpa, baixa auto-estima, autodesvalorização e Transtorno de Conduta.

É evidente que os serviços de combate ao abuso sexual e de apoio às vítimas, bem como os profissionais da área da saúde, educação e Assistência Social podem contribuir para a recuperação da auto-estima e superação das conseqüências desse tipo de violência. O tratamento e acompanhamento adequado, dessa situação, podem reduzir a intensidade das conseqüências malélicas, porém a prevenção da situação é a melhor atitude.

O apoio familiar é imprescindível, pois transmite todo cuidado e amor para com a criança ou adolescente abusado, o que representa acolhimento e proteção que é prioridade nessa e em todas as outras horas da vida dessas pessoas.

4 – Instituições que trabalham com o abuso sexual contra crianças e adolescentes e as áreas de incidência no município de Natal/RN

Dentre as instituições que trabalham com a questão do abuso sexual contra crianças e adolescentes no município de Natal/RN temos: A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS através do Programa Sentinela, a ONG Casa Renascer, o SOS Criança e o Conselho Tutelar.

O Programa Sentinela de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual contra criança e adolescentes é um programa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS executado pelos municípios. Em Natal/RN, o programa é executado pela Secretaria Municipal de

Assistência Social. De acordo com o MDS (2006) o Programa Sentinela atua no combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, oferecendo um conjunto de ações sociais especializadas, dirigidas a crianças, adolescentes e familiares envolvidos. O Programa foi criado para atender determinações da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e da

### **Lei Orgânica da Assistência Social.**

O Programa oferece serviço 24 horas através do Disque Denúncia (0800-281-2600) e sua base física localiza-se à Rua Mipibú, 404 – Petrópolis. O serviço conta com o trabalho especializado de Assistentes Sociais, Psicólogos e Advogados. O público alvo são crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual e suas famílias e em relação ao atendimento o programa atende toda a cidade de Natal e, segundo o mesmo, há uma maior incidência de casos nas zonas norte e oeste.

A zona Norte do Município de Natal/RN abrange os bairros da Redinha, Salinas, Potengi, Igapó, Pajuçara e Nossa Senhora da Apresentação. Já a zona Oeste abrange os bairros do Planalto, Guararapes, Cidade Nova, Cidade da Esperança, Felipe Camarão, Bom Pastor, Nossa Senhora de Nazaré, Nordeste, Quintas e Dix-Sept Rosado. (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB: 2006).

A ONG Casa Renascer localiza-se à Rua Ana Néri, 365 – Petrópolis, e conta com uma equipe técnica formada por Assistentes Sociais, Psicólogos, Psicopedagogos e educadores de arte e cultura. O atendimento abrange toda a cidade de Natal/RN. As áreas de maior incidência de atendimento são as zonas Norte e Leste, e nas épocas de alta estação a zona Sul. O aumento dos índices em alta estação na zona Sul, deve-se ao grande número de turistas que visitam a cidade de Natal e hospedam-se em hotéis desta zona, pois é nela que se localizam as praias mais famosas.

A zona Leste abrange os bairros de Lagoa Seca, Barro Vermelho, Alecrim, Tirol, Cidade Alta, Petrópolis, Mãe Luíza, Areia Preta, Praia do Meio, Ribeira, Rocas e Santos Reis. A zona Sul abrange os bairros de Ponta Negra, Neópolis, Capim Macio, Pitimbú, Candelária, Lagoa Nova e Nova Descoberta. (SEMURB: 2006).

O S.O.S. Criança foi criado em 1990 e é um programa do Governo do Estado do Rio Grande do Norte vinculado a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDAC que tem como público-alvo de suas ações crianças e adolescentes com direitos violados. O programa possui um atendimento emergencial que funciona 24 horas atendendo as denúncias e os seus devidos encaminhamentos.

Outra instituição que trabalha com a questão do abuso sexual em Natal/RN é o Conselho Tutelar que foi fundado em 1998 e conta com uma equipe de 05(cinco) conselheiros, e localiza-se à Rua Coronel Luiz Júlio, 390, no bairro de Lagoa Nova.

artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) define o Conselho Tutelar como um órgão permanente e autônomo que tem como missão zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Sendo assim, essa entidade atende queixas, reclamações, reivindicações feitas pelas crianças e adolescentes, famílias e comunidades; exerce as funções de escutar, orientar, encaminhar e acompanhar os casos denunciados; aplica medidas pertinentes a cada caso e contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias.

Essas instituições atuam tanto com as vítimas do abuso e suas famílias através de atendimentos específicos e acompanhamentos de casos, quanto com a sociedade de maneira geral através de trabalhos sócio-educativos com vistas a levar informação e esclarecer dúvidas em relação ao abuso sexual.

## Conclusões

O objetivo geral deste estudo foi realizar reflexões acerca dos rebatimentos do abuso sexual na saúde mental e no convívio social de crianças e adolescentes vitimizados.

A família é muito importante para a formação e proteção da criança: crianças que convivem em lares seguros tendem a ser mais responsáveis e os hábitos e valores absorvidos na infância vão se refletir na forma de viver e de enxergar o mundo.

Em se tratando do abuso sexual, a família tem fundamental importância na recuperação e superação de traumas introjetados na memória e visualmente estampado no corpo de crianças e adolescentes vitimizados. Introjetados, no sentido de acorrentado às más lembranças que entristecem e adoecem a alma e a saúde mental e, visualmente estampada no corpo através do isolamento, da insegurança, das relações inconstantes, da desconfiança e da baixa auto-estima.

As conseqüências do abuso sexual podem ser devastadoras e o sofrimento de suas vítimas, se não forem bem acompanhadas e orientadas por programas e profissionais capacitados, obviamente, também tendo parte fundamental o apoio familiar, pode gerar a revitimização. A revitimização consiste na reprodução do abuso sexual sofrido durante a infância e a adolescência na fase adulta, ou seja, o adulto que fora abusado anteriormente passa a ser o agressor de agora.

As modificações significativas na estrutura familiar evoluíram para um crescente número de arranjos familiares, e os papéis de pai, mãe e filhos também foram afetados (CARTER & McGOLDRICK, 2001). As políticas públicas trabalham tomando como base as famílias, e com intuito de ampliar a sua cobertura, ampliam também o conceito de família.

Consideramos importante falar a respeito de algumas instituições que trabalham com a questão, bem como, das políticas públicas de saúde e assistência social, já que ambas trabalham em parceria, uma como complemento da outra e vice-versa. Porém, é necessário que os profissionais de saúde estejam mais atentos para com este crime que fere, profundamente, os direitos humanos.

É importante que os profissionais da saúde conheçam a rede de proteção existente em seu município, ou mesmo, em sua região, para que quando um caso deste for diagnosticado sejam realizados procedimentos e encaminhamentos cabíveis. Espera-se também, desses profissionais um envolvimento maior em relação a essa questão, fazendo do atendimento a criança e ao adolescente prioridade, com agendamento de retornos, visitas domiciliares e o conhecimento da legislação específica e da rede de apoio existente no município para apoiar e apurar tais fatos.

A rede educacional deve trabalhar junto divulgando o Estatuto da Criança e do Adolescente e encaminhando os casos suspeitos ou confirmados para o Conselho Tutelar local. Cabe à Assistência Social o atendimento emergencial, o acompanhamento e a inserção das vítimas em programas específicos e, à justiça combater e apurar os casos.

O combate a este crime depende de todos e a informação acerca deste assunto é de suma importância para que tomemos consciência de que esta questão social é real, e está presente em muitos lares espalhados pelo mundo. Essa luta não é nada fácil, pois a maioria dos casos encontra-se encoberto pelas paredes de suas residências e pela lei do silêncio. Sabe-se, que muitas famílias têm desconfiança ou mesmo, consciência de que o abuso ocorre dentro de casa, porém a falta de provas concisas, ou mesmo a vergonha de escândalos e o medo de perder o seu provedor familiar impedem a denúncia, e o abuso se prolonga por muito tempo até que a pessoa abusada não aceite mais e tome atitudes radicais como fugir de casa ou suicidar-se.

O estudo mostrou, através dos programas e instituições que trabalham com o abuso sexual, que no Município de Natal/RN as áreas de maior incidência são as zonas Norte, Leste e Oeste e em períodos de alta estação a zona Sul também é, brutaemente, atingida.

Diante deste cenário, se faz necessário políticas públicas que priorizem a prevenção através da informação, caso contrário, estaremos fadados ao desenvolvimento de uma sociedade doente e repleta de violência que refletirá diretamente na saúde mental e no convívio social de todos os cidadãos.

## Referências Bibliográficas

- ABRAPIA. Relatório de Abuso Sexual, 2003.
- ALMEIDA, E.J.de. Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso Sexual: a trajetória da denúncia desde a “Revelação Não Aceita” à “Revelação Aceita”. Revista Brasileira de Sexualidade Humana, v.16, n 02. p.299- 309,2005. São Paulo: Iglu, 2005.
- BALLONE, G. J. Abuso Sexual Infantil. In: PsiquWeb. Internet: 2003. Disponível em <http://www.virtualpsy.org/infantil/abuso.html>. Acesso em: 23/01/2007
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Imprensa do Senado, 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei 9970 de 17/05/2000. DOU nº 95, 1ª seção, 18/05/2000.
- \_\_\_\_\_. Marco Teórico e Referencial: saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- \_\_\_\_\_. In: UOL Últimas Notícias. Brasília, 2006. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/utnot/efe/2006/05/18/ut1766ul6271.jhtm>. Acesso em: 21/01/2007.
- CARTER, B; McGOLDRICK, M. (org). As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: uma estrutura para a terapia familiar. 2ª ed. São Paulo: Artmed, 2001.
- COELHO, I. M. & GARNICA, A. M. Fenomenologia: uma visão abrangente da educação. São Paulo: Olho D'água. 1999.
- FELIZARDO, D.; ZÜRCHER, E. S.; MELO, K. (org.). De Medo e Sombra: Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes. Natal/RN: A. S. Editores. 2003
- GOMES, M. A. Filhos de ninguém? Um estudo das representações sociais sobre família de adolescentes em situação de rua. 2003. Dissertação de mestrado. Fortaleza, Ceará. Universidade Estadual do Ceará
- LOPES, L. Abuso Sexual. Espaço aberto: 2001. Disponível em: <http://www.espacoaberto/arquivo/2001/espaco11ago/print/ptcapa.htm>. Acesso em: 10/01/2007
- MDS. Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças Adolescentes. (2006). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/servicos/servico06.asp.23mar.2006>. Acesso em: 26/01/2007
- NASCIMENTO, D. M. do. Metodologia do trabalho científico – teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense. 2005.
- POCHMANN, M. O trabalho sob o fogo cruzado: exclusão, desemprego e preconceito no final do século. São Paulo, Contexto, 1999.
- REAL, M. L. P. Violência Intra-familiar: um estudo preliminar. In: Oficina de Indicadores de Violência Intra-familiar e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 1998. Brasília. CECRIA.
- RIBAS, S. A. Metodologia Científica Aplicada. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.
- SENTINELA. Secretaria Estadual de Habitação, Trabalho e Assistência Social. Dados consolidados do ano de 2006. Natal/RN.
- SEMURB. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. Dados de localização sobre a cidade do Natal / RN: 2006.
- SOARES, C. T. Aspectos psicossociais da violência contra a mulher: atuando na capacitação de policiais de delegacias de mulheres. In: Direitos Humanos x Violência contra a mulher. Mirian Pilar Grossi (org.). Rio de Janeiro, 1994.